



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Protocolo nº 002065/2026

Trata-se de solicitação de contratação de profissional artista caricaturista para prestação de serviços artísticos consistentes na execução de caricaturas ao vivo, a serem realizadas nas dependências do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, durante as ações institucionais alusivas ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 08 de março.

Por meio do Parecer nº 111/2026, a Assessoria Jurídica da Presidência manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação.

No Parecer nº 324/2026, o Controle Interno ressaltou a necessidade de observância, no momento oportuno, da publicação resumida no Diário Oficial do Estado e no Portal Nacional de Contratos Públicos – PNCP, nos termos do caput do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, condição indispensável para a eficácia do ajuste, bem como da divulgação no sítio eletrônico desta Corte de Contas e no Portal da Transparência, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Diante do exposto, AUTORIZO o prosseguimento do feito, observadas as cautelas fixadas nos pareceres técnicos e jurídicos acostados aos autos e encaminhado à **Central de Compras e Licitação** para a adoção das providências de estilo.

Aracaju/SE, 11 de março de 2026.

Maria Angélica Guimarães Marinho
Conselheira Presidente